



## Prefeitura Municipal de Jupi

C.G.C 10.140.978/0001-02

Rua Napoleão Teixeira Lima 144 – Fone-fax: 087-37791464

CEP 55395000 - JUPI - PERNAMBUCO

**Solidariedade Todo Tempo**

### LEI Nº 376/2004.

**EMENTA:** Cria Nomes de Ruas na Cidade de Jupi-PE, no Loteamento Alto do Santo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI- PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Recebem denominação na Cidade de Jupi-PE, as seguintes Ruas:

I – Travessa da Rua José Maria Pereira, nas proximidades da Rua Gerson Ferreira d Almeida, passa a receber denominação de: **RUA OTAVIO GOMES DA SILVA (DADÁ)**

II – Rua Localizada por trás da Lavanderia Comunitária da Rua Zulmiro Guilherme da Silva, passa a receber a denominação de: **RUA JOAQUIM CORDEIRO DA SILVA (JOAQUIM CRISPIM).**

**Art. 2º** - Recebem denominação no Loteamento Alto do Santo, as seguintes Ruas:

I – Rua localizada as margens da BR 423, passa a receber a denominação de: **RUA EDVALDO TOBIAS DE ANDRADE.**

II – Rua por trás da que se trata o inciso anterior, passa a receber a denominação de **RUA PREFEITO ROLDÃO CORDEIRO SOBRAL.**

III – Travessa da Rua citada no Inciso anterior, passa a receber a denominação de: **RUA PREFEITO FRANCISCO MANOEL TORRES (CHICO PAULO).**

  
Ivo Francisco da Silva  
083 874 004-10  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Jupi

C.G.C 10.140.978/0001-02

Rua Napoleão Teixeira Lima 144 - Fone-fax: 087-37791464

CEP 55395000 - JUPI - PERNAMBUCO

**Solidariedade Todo Tempo**

IV - Rua onde está localizado o Chafariz, passa a receber a denominação de **RUA ANA FRANCISCA DA SILVA**.

V- Rua situada no final da especificada no Inciso anterior, passa a receber a denominação de: **EURIDES IZABEL DOS SANTOS**.



**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2004.**

  
Ivo Francisco da Silva  
083 674 004-10  
Prefeito